CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 22/2014

"Nomeia membros e suplentes da Comissão de Prevenção e combate ao uso de crack e outras drogas licitas e Ilícitas no exercício de 2014, conforme inciso VI Artigo 103 do Regimento Interno acrescido pela resolução 03/2014".

O Presidente da Câmara Municipal em exercício, Sr. JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA, no uso legal das suas atribuições, bem como, o que determina o artigo 103 e 104 do Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Prevenção e combate ao uso de crack e outras licitas e Ilícitas deste Órgão para o Exercício de 2014, sendo:

VEREADORES MEMBROS	SUPLENTES
Osmar Gomes de Souza – PMDB	Marcos Antônio de Almeida – PMDB
José Luiz de Santana – PT	Wilson Ramos de Jesus - PTB
Rodrigo Antônio Ferretti – PR	Chaslei Antônio Martins - PMDB

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em Contrário.

Artigo 3º - Esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Sala das sessões, 30 de maio de 2014.